



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS**

**(Fundada em 10 de Janeiro de 1980)**

**Contribuinte n.º 501 210 539**

**Sede e Quartel – Estrada Nacional 258, s/n**

**Tel.: 285 950 100 (Chamada para a rede fixa nacional)**

**E-mail: secretaria@bvbarrancos.pt**

**7230 - 022 BARRANCOS**

## **CONVOCATÓRIA**

Tendo ficado deserta a eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2026/27 na Assembleia Geral Ordinária de Sócios de dia 22 de Dezembro de 2025 e na Assembleia Geral de 26 de Janeiro de 2026, por falta de apresentação de quaisquer listas, convoco, de novo, ao abrigo do artigo 40º. dos Estatutos da Associação, a Assembleia Geral de Sócios para dia 10 de Fevereiro, com início às 18:00 horas, na sede da Associação, com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto 1:** Apreciação e aprovação da ata anterior.

**Ponto 2:** Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2026/2027.

**Ponto 3:** Outros assuntos.

**NOTA:** Se à hora marcada não houver quórum suficiente a mesma funcionará trinta minutos depois com qualquer número de sócios.

### **NOTA IMPORTANTE AOS SÓCIOS:**

De forma a **CONSCIENCIALIZAR** e **ALERTAR** os sócios das consequências de não eleger Órgãos Sociais deixamos os seguintes alertas:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos (AHBVB) é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos. Um dos seus FINS, e o principal escopo, é a proteção de pessoas e bens, mantendo para o efeito um Corpo de Bombeiros. Mas para a AHBVB conseguir efetivar a sua missão, tem de ter Órgãos Sociais.

Sem Órgãos Sociais, haverá consequências gravíssimas que, não só afetará a estrutura da AHBVB e o seu Corpo de Bombeiros, mas como toda a comunidade, onde o socorro à população será posto em causa.

Porquê?

Porque sem Órgãos Sociais (seus representantes legais) a AHBVB não poderá negociar ou assinar novos protocolos e receber apoios do poder local, no caso o Município e a Freguesia, tal como a nível nacional, sendo os casos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM). Da mesma forma não será possível, por exemplo, proceder à compra de novas viaturas, aquisição de bens e serviços, analisar, contratar e proceder a alterações com os seus colaboradores, efetuar novos contratos com qualquer empresa, etc. Na prática não existiria representação legal da AHBVB e consequentemente poria a AHBVB com graves problemas financeiros e a curto prazo nas portas da extinção.

**OS SÓCIOS DEVEM SER CONSCIENTES DA REALIDADE E DA IMPORTÂNCIA QUE ESTA ASSOCIAÇÃO DETÉM NA COMUNIDADE.**

A AHBVB, atualmente, é uma instituição estável, quer a nível financeiro, quer a nível operacional, assente em parcerias e protocolos sólidos que dão garantias futuras de solidez, mas para isso tem que haver Órgãos Sociais. Sem eles, legalmente, a AHBVB tem o futuro em causa.

Barrancos, 02 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



João Francisco Mendes Pica  
Estrada Nacional 258, S/N • 7230-022 BARRANCOS